

Saúde

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Moção de Agradecimento

O Conselho Estadual de Saúde do Estado de São Paulo/SP, em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27/02/2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas no Artigo 221 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Estadual nº 8.356/1993, alterada pela Lei 8.983/94 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Constituição Federal, e na Lei Orgânica do SUS nº 8.080/90.

Considerando:

A realização da 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental de São Paulo convocada pelo Senhor Secretário de Saúde por meio da Resolução SS nº 02, de 16/01/2023, no município de Águas de Lindóia entre os dias 13/02/2023 e 15/02/2023 APROVA A MOÇÃO DE AGRADECIMENTO pelo trabalho eficiente, dedicado, amoroso bem-sucedido que foi desenvolvido pelas pessoas que compuseram as Equipes de Relatoria, Mediação, Apoio Técnico e Administrativo.